

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## THERRA IDO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 374, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013 e alterações posteriores,

## **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR MATEUS ANDRE GEROLDINI, brasileiro, solteiro, CPF nº \*\*\*.538.370-\*\*, para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Setor de Apoio Administrativo, a contar de 01 de outubro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração do Padrão 09 (nove) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas.

Art. 2º As atribuições do cargo de Diretor de Departamento constam no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de outubro de

2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/10/2025.

Haceheet Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

